

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 08/2009

SÚMULA: Autoriza a Alienação de Veículos pertencentes ao Patrimônio do Município

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 08/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, e os valores mínimos pretendidos em regular leilão a ser realizado, com fundamento no laudo da Comissão Municipal de Valores, anexo ao projeto.

Uma vez realizado os recursos arrecadados serão lançados em dotação orçamentária específica, conforme orçamento vigente.

Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e da Comissão de Justiça e Redação também opinam pela sua legalidade, juridicidade e aprovação.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 23 de março de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro